



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1304

Ji-Paraná (RO), 6 de abril de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
CITAÇÕES CPPAD.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
AVISO DE ANULAÇÃO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1741-2012 e 1-762-2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n.º 018/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n.º 401/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 2851-2011

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Repasse de Convênio em favor da Casa Família Roseta

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Convênio n.º 010-A/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Casa Família Rosetta, que tem por objeto atender o disposto na Lei Municipal n.º 2135 de 01 de abril de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2012, contados à partir do dia 09 de abril de 2012.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer Jurídico n.º 445/PGM/2012.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1537-2012

INTERESSADO: SEMG/PGM

ASSUNTO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n.º 2284, de 4 de abril de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO, CNPJ: 04.920.948/0001-16, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária – LOA/2012:

02	Poder Executivo
02 09	Secretaria Municipal de Governo
020901	Gabinete da Secretaria Munic. de Governo
04	Administração
04 121	Planejamento e Orçamento
04 121 2010	Apoio Administrativo da SEMG
04 121 2010 2050	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG
04 121 2010 2050 2050	Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais - SEMG

500 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 5 de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1714-2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Reforma da Escola Nova Aliança

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador-Geral,

Através do documento de fls. 266, o Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, solicitou ao Senhor Secretário Municipal de Educação, estudo da viabilidade de alterar a locação das salas de aula que serão construídas naquele educandário, em razão da necessidade de preservação da área anteriormente locada, para edificação de pátio coberto, objetivando melhorar as condições de abrigo às crianças contra o sol intenso ou das chuvas.

Às fls. 267, manifesta-se o Engenheiro responsável pela obra, concordando com a mudança de local, e anexando aos autos novo projeto, aduzindo que não haverá aumento de área construída.

Deste modo **AUTORIZO** a relocação pleiteada.

À PGM, para definir sobre a necessidade de aditivo ao contrato n.º 023/PGM/2012.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-31/2012

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Contratação de serviços de reprografia e encadernação

Acolho o Parecer Jurídico n.º 385/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico n.º 013/CPL/2012, que tem por objeto a Contratação de serviços de reprografia e encadernação, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **E.P de Andrade Impressos Gráficos-ME**, no valor total de **R\$ 16.982,00** (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17166/GAB/PMJP/2012

Exonera Ana Vanessa de Souza Muniz Barreto, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 085/SEMAD/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Vanessa de Souza Muniz Barreto**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17167/GAB/PMJP/2012

Nomeia Girlene Alves Barcelos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 085/SEMAD/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Girlene Alves Barcelos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17168/GAB/PMJP/2012

Exonera Vilma Pereira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transporte, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 063/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Vilma Pereira** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Transporte**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17169/GAB/PMJP/2012

Nomeia Francielly Pereira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transporte, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através

do Memorando nº 063/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Francielly Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Transporte**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17170/GAB/PMJP/2012

Exonera Marco Aurélio Campelo Ribeiro, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 112/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, do cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17171/GAB/PMJP/2012

Nomeia Renato Estevam do Nascimento Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 112/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Estevam do Nascimento Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

tração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17172/GAB/PMJP/2012

Exonera Áurea Fabricia Vieira Silva, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 111/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Áurea Fabricia Vieira Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Planejamento e Execução**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17173/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marco Aurélio Campelo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 111/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Planejamento e Execução**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17174/GAB/PMJP/2012

Nomeia Áurea Fabricia Vieira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 110/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Áurea Fabricia Vieira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Econômico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17175/GAB/PMJP/2012

Exonera Ana Lucia Duarte Farias, do cargo em comissão de Chefe de Seção Executiva do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0156/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Lucia Duarte Farias**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção Executiva do CMDCA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17176/GAB/PMJP/2012

Exonera Maria Lourenço da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cursos e Atividades Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0156/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Lourenço da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17177/GAB/PMJP/2012

Nomeia Maria Volski, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0156/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Volski**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17178/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jucirene Vieira do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Executiva do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0156/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jucirene Vieira do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Executiva do CMDCA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17179/GAB/PMJP/2012

Exonera Ivete de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ivete de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17180/GAB/PMJP/2012

Exonera Sâmara Maia Vieira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sâmara Maia Vieira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17181/GAB/PMJP/2012

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Wanessa Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17182/GAB/PMJP/2012

Nomeia Sâmara Maia Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sâmara Maia Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17183/GAB/PMJP/2012

Nomeia Wanessa Oliveira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17184/GAB/PMJP/2012

Nomeia Karla Janaína Batista Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 061/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karla Janaína Batista Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/12/SEMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (LOTE)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PACOTE DE MORTUÁRIA, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 de Abril de 2012, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 04 de Abril de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE ANULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

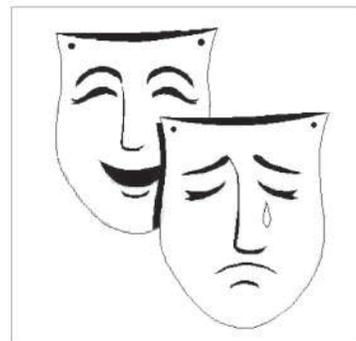
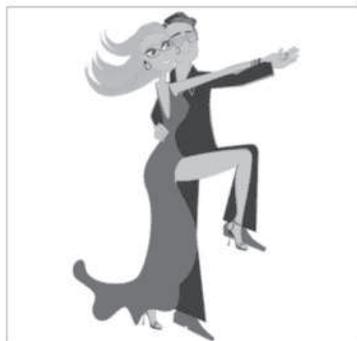
AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/PMJP/12

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório, supra mencionado, foi **ANULADO**, conforme Parecer Jurídico de nº 364/PGM/12. Ji-Paraná, 04 de Abril de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA